



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

quarta-feira, 15 de março de 2017

Ano I - Edição nº 00044 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça publica



Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

pmvarzeadaroca.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E2FC697EDEAB863261B4DDB0973115BD

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 178/2017, DE 10 DE MARÇO DE 2017.
- DECRETO Nº 126/2017, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.
- PORTARIA Nº. 003, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.
- ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO 062/2017 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2017.
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0245/2016.
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0281/2015.
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 012/2017.
- DECRETO Nº 179/2017, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 178/2017, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia a Sra. Priscila Maia da Cruz Mendes para o Cargo de Assessor Administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. PRISCILA MAIA DA CRUZ MENDES, no cargo de **Assessor Administrativo do Serviço do Centro Cultural, Museu e Biblioteca**, com vinculação hierárquica na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo de Várzea da Roça, com efeitos a 02 de março de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça em 10 de março de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 126/2017, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia o Sr. Marcelo Nunes Araújo para o Cargo de Diretor Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. MARCELO NUNES ARAÚJO, no cargo de **Diretor Escolar da Escola Odilon Sena Cerqueira**, com vinculação hierárquica na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo de Várzea da Roça, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça em 10 de fevereiro de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



PORTARIA Nº. 003, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

“Atribui funções ao servidor designado como Coordenador de Vigilância Sanitária no âmbito do município de Várzea da Roça e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de **Várzea da Roça - BA** e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do(a) Coordenador(a) de Vigilância Sanitária, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, no município de Várzea da Roça, Bahia, para atuar junto aos órgãos competentes, para o desenvolvimento das ações de vigilância no município;

CONSIDERANDO o art. 196 da Constituição Federal segundo o qual saúde é direito de todos e dever do Estado, assim como a necessidade do desenvolvimento e aperfeiçoamento dos serviços na área de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer tecnicamente as atividades desenvolvidas no setor de Vigilância Sanitária do município de Várzea da Roça, Bahia;

CONSIDERANDO que o Sistema Único de Saúde, consagrado constitucionalmente, atribui competência legal para que o Município execute ações de Vigilância Sanitária e Controle de Avaliação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Sr. **LEONARDO DE SOUZA OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº. 09.930.088-81 SSP/BA e CPF nº. 031.863.085-00, para atuar como **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Várzea da Roça, Bahia.

Art. 2º - O servidor designado, em razão do poder de polícia administrativa, exercerá todas as atividades inerentes a função de coordenador de vigilância sanitária instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos, fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse desiderato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, 18 de janeiro de 2017.

LOURIVALDO SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO 062/2017 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2017.

Sirvo-me do presente para publicar errata da publicação do extrato da Inexigibilidade nº 014/2017 e Contrato nº 062/2017 para correção do valor Global e do objeto por conta de erro de digitação. **Onde se lê:** valor global: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), Objeto: A contratação de empresa de serviço para prestação de serviços em Assessoria técnica especializada em controle e ordenação de processos licitatórios e contratos administrativos. **lê-se-á:** valor global: R\$ 59.950,00 (Cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta reais), objeto: prestação de serviços de consultoria técnica à unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Várzea da Roça, envolvendo aspectos de análise e acompanhamento das execuções dos instrumentos planejamento e orçamentos públicos, execução orçamentária e financeira, aí incluídos os aspectos administrativos que afetam o Patrimônio.

EXTRATO DE CONTRATO 062/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2017

CONTRATADA: LUIZ CARLOS DE NOVAES
CPF nº 142.511.085-15

Objeto: A contratação de empresa de serviço para prestação de serviços de consultoria técnica à unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Várzea da Roça, envolvendo aspectos de análise e acompanhamento das execuções dos instrumentos planejamento e orçamentos públicos, execução orçamentária e financeira, aí incluídos os aspectos administrativos que afetam o Patrimônio.

Preço global: R\$ 59.950,00 (Cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta reais)
Vigência: 13/02/2017 a 31/12/2017

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0245/2016

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Várzea da Roça e MA2 CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo contratual de prestação de serviços. Vigência: 18/02/2017 a 18/08/2017. Assinatura: 17/02/2017 Assinam: Lourivaldo Souza Filho pela Contratante e Ademir José Pontual Segundo pelo contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
Contratante

MA2 CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Contratado

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0281/2015

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Várzea da Roça e MBU CONSTRUÇÕES LTDA EPP. Objeto: Prorrogação do prazo contratual de prestação de serviços. Vigência: 14/03/2017 a 13/07/2017. Assinatura: 13/03/2017 Assinam: Lourivaldo Souza Filho pela Contratante e Ubiraci Rodrigues Silva Gonçalves.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
Contratante

MBU CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Contratado

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 012/2017

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Várzea da Roça e PAULO JOÃO DA SILVA - ME.
Objeto: Fica rescindido unilateralmente o contrato, por razões de interesse público, na forma do art. 78, XII da Lei 8.666/93. Assinatura: 01/02/2017. A rescisão operará seus efeitos a partir de sua assinatura, Lourivaldo Souza Filho - Contratante

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 179/2017, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de membros para reestruturação do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Várzea da Roça – Bahia.

O Prefeito Municipal de Várzea da Roça – Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º – Designa os membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Várzea da Roça, conforme representações:

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Gerusa Oliveira Nascimento

Suplente: Jaudiceia Lima de Oliveira

Representantes da Sociedade Civil

Titular: Pedro Ferreira da Silva

Titular: Marilúcia Ferreira Lisboa

Suplente: Valdir Costa do Carmo

Suplente: Jucélio de Souza Santos

Representantes dos Professores

Titular: Dalva Pereira Pacheco Neta

Titular: Alcione Oliveira Mendes Rios

Suplente: Eliene Oliveira Rios

Suplente: Iracema Rios da Silva

Representantes dos Pais de Alunos

Titular: Eva Maria Oliveira de Araujo

Suplente: Zenailde Soares de Almeida

Representantes de Alunos

Titular: Silvandira de Jesus

Suplente: Maria Antônia da Silva

Art. 2º – O mandato dos membros será de 4 (quatro) anos.

Art. 3º – O Conselho do CAE terá um presidente e um vice-presidente, eleitos pelos conselheiros.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



Parágrafo Único – Os representantes da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Finanças, não poderão assumir a presidência do CAE, pois representam o Poder Executivo Municipal.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça em 15 de março de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia